



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

31 de maio de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 166/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 401/2022, referente ao Requerimento nº 400/2022, encaminhamos Despacho DME nº 299/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

13/06/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador  
LUÍS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
NESTA  
NESTA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – 13870-220  
Tel: (19) 3634-2636

**DESPACHO DME 299 /2022**

**Assunto:** Ofício 401/2022 e Req. 400/2022 – Câmara Municipal

**Destino:** Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao ofício nº 401/2022-pf, Req. 400/2022, referente a informações sobre a Educação Física na Educação Básica, informa o seguinte:

- a. Existe, de fato, o ensino de Educação Física na educação básica municipal?

**R: Sim. As aulas de Educação Física faz parte da grade curricular do ensino infantil e fundamental.**

- b. Todas as escolas da educação básica municipal possuem professor da Educação Física?

**R: Sim. As Escolas de Ensino Infantil possuem 1 aula de Educação Física por semana e as Escolas de Ensino Fundamental possuem 2 aulas de Educação Física por semana em suas grades curriculares.**

Estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matheo Ribeiro  
Diretora do Departamento Municipal Educação